



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO nº 06/2014

Estabelece normas referentes aos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação do ano letivo de 2015.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 21 do ESTATUTO da UFBA,

Resolve:

Art. 1º - Garantir a continuidade do acesso aos cursos de graduação da UFBA, através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como do Sistema de Seleção Unificada – SISU, definidos na Resolução CAE Nº 03/2013 de 26 de junho de 2013, preservado o procedimento de etapa das Provas de Habilidade Específica para os cursos que o utilizam, em conformidade com as normas que serão estabelecidas em Edital complementar pela UFBA.

Art. 2º - Para o ano de 2015 a UFBA adotará as duas edições do SISU, primeiro e segundo semestres.

Art. 3º - O Edital de Ingresso aos cursos de graduação e seus anexos especificarão os pesos e as notas mínimas das provas, os Cursos de Graduação que serão oferecidos, bem como os respectivos números de vagas.

Art. 4º - Não participará do processo seletivo SISU o candidato índio aldeado ou morador das comunidades remanescentes dos quilombos, que terá Edital específico, contendo os procedimentos para sua inscrição na UFBA. O candidato para concorrer às duas vagas extras, oferecidas em cada curso, deverá obrigatoriamente submeter-se às provas do ENEM.

Art. 5º - Serão oferecidas, aos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares, vagas de acesso aos Cursos de Progressão Linear para atender ao disposto no art. 6º da Resolução 02/2008 do CONSEPE.

Parágrafo único - Os candidatos às vagas mencionadas no caput deste artigo deverão se inscrever em processo seletivo próprio, cujos critérios são aqueles estabelecidos pelas Resoluções 06/2011 e 07/2012 deste Conselho.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 24 de setembro de 2014.

Márcia Paraquett Fernandes
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino